



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 49.016 **FICHA** 01F **DATA** 23/09/2014 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

APARTAMENTO de nº 701, Tipo TE2-2Q de porta e 855.838-8 de inscrição no censo imobiliário municipal do "EDIFÍCIO MORRO DE SÃO PAULO - (T4 - TIPO E - TE)", integrante do Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DAS ILHAS", situado na Rua Marcos Pinheiro, 69, Piatã, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto internamente de estar/jantar, varanda, dormitório 1, dormitório 2, WC social, cozinha e área de serviço, com a área real privativa de 56,220m², área real condominial de divisão não proporcional de 9,102m², área real condominial de divisão proporcional de 46,047m²; área real condominial total de 55,150m², área total de construção da unidade de 111,370m², fração ideal de 0,003800% ou 49,23789m², com direito a pelo menos 01 vaga de estacionamento descoberta, edificado dito empreendimento na AREA DE TERRENO PRÓPRIO com área total de 12.957,34m², cuja descrição, limites e confrontações, são os constantes da matrícula nº 32.466 deste Cartório. **PROPRIETÁRIA: RESERVA DAS ILHAS INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta Capital, CNPJ/MF sob nº 12.088.482/0001-62, havida a área de terreno com 12.957,34m², em virtude de transferência de domínio feito por PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF 14.555.890/0001-02, nos termos da escritura pública de 20 de junho de 2011, Livro 428-E, 11-E, fls. 100 do Tab. do 12º Ofício de Notas, desta Capital, e registrada sob nº 5, em 30 de setembro de 2011, na matrícula 32.466 do RG, que nos termos do requerimento de 01 de setembro de 2014, foi averbada nesta data sob número Av.10 na mesma matrícula, a construção do empreendimento supra, cuja unidade objeto, integra o mesmo e, que ainda nos termos do mesmo instrumento, foi registrado sob número R.11 a instituição do condomínio por unidades autônomas, nos termos do art. 7º da Lei 4591/64, bem como dos artigos 1331 e seguintes do código civil. Matrícula aberta nos termos do referido requerimento, que arqueei no Protocolo nº 99996. Dou fé. O OFICIAL.

AV.1 - PREEXISTÊNCIA DE ÔNUS - O imóvel retro encontra-se gravado de hipoteca em 1º grau, a favor do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO**, conforme registro no R.6 da matrícula 32.466 do RG. Salvador, 23 de setembro de 2014. O OFICIAL.
DAJE:010/498198 RS 42,32.

AV.2 - CANCELAMENTO DA PREEXISTÊNCIA DE ÔNUS - Prot. 102284 - Por instrumento particular datado de 31 de outubro de 2014 averbo nesta data o Cancelamento da Preexistência de Ônus, averbada sob nº 1, em virtude da autorização do Credor. Dou Fé. Salvador 02 de dezembro de 2014. O OFICIAL
DAJE:9999.011.260358 - RS42,32

R.3 - VENDA E COMPRA - Prot.102284: Por instrumento particular de 31 de Outubro de 2014, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária acima qualificada, neste ato representada por suas procuradoras, JOAN GABRIELE SOUZA ALVES, brasileira, solteira, coordenadora de repasse, portadora da cédula de identidade RG nº 0816423008 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 830.260.025-34 e LAIRES SANTOS SANTOS, brasileira, solteira, coordenadora de financiamento imobiliário, portadora da cédula de identidade RG 0786252200 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 017.687.685-52, ambas com endereço comercial nesta Capital, conforme instrumento público de procuração, lavrado em 13/02/2014, Livro 4524, páginas 115, do 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, vendeu a **JOAQUIM MANOEL DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, agente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 115150919 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 019.303.795-52, residente e domiciliado à Rua Marcos Pinheiro, nº 69, Aptº 701,T4, Bairro Piatã, Salvador/BA, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 235.917,07. Forma de pagamento: R\$ 34.644,75 com recursos próprios; R\$ 32.224,35 com recursos do FGTS e valor total do financiamento R\$ 177.535,27, sendo R\$ 8.487,30 destinado a despesas assessorias e R\$ 169.047,97 destinado ao pagamento do preço, financiados junto ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba/PR, CNPJ/MF 01.701.201/0001-89.Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade:4d62.6800.361d.62d5.483f.86ce.b0c3.2d09.bd39.ffaa; 5e30.a41f.9202.4323.997e.4e5a.2622.6758.beef.6b0 Dou fé. Salvador 02 de dezembro de 2014. O OFICIAL

DAJE:9999.011.261110 - RS707,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.4- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-Prot.102284: Pelo mesmo instrumento Particular causal do R.3 supra, JOAQUIM MANOEL DA SILVA NETO, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 53, da Lei 9.514/97(SFH), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, já qualificado, pelo valor de R\$ 177.535,27, que será pago por meio de 360 prestações mensais consecutivas, no valor total inicial de R\$ 1.849,20, com vencimento do primeiro encargo em 01/12/2014, a juros de (nominal de 8,0930% a.a, efetiva de 8,4000% a.a). Valor da garantia Fiduciária: R\$ 236.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador 02 de dezembro de 2014. O OFICIAL

DAJE:9999.011.261136- RS 471,92

AV-5-SUCCESSÃO POR INCORPORAÇÃO – Protocolo nº 173.731, recepcionado em 26/01/2023: Conforme requerimento de 25 de janeiro de 2023, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-protocolo nº AC002220055, devidamente formalizado e arquivado no protocolo retrocitado, firmado pelo BANCO BRADESCO S.A, com sede no núcleo administrativo “Cidade de Deus”, Osasco/SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, neste ato representado por suas bastantes procuradoras Regina Celeste C. Brandão, CPF 195.290.665-20 e Mercedes Ieda O. A. Lacerda, CPF 181.143.185-20, nos termos da escritura pública de 16 de fevereiro de 2017, livro 1345, fls. 247/248 do 2º Tab de Notas de Osasco/SP, averbo nesta data a condição de sucessor do BANCO BRADESCO S.A, a qual se deu por Incorporação do HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO (“HSBC BANK”), conforme cisão parcial, devidamente registrada em 29/11/2016, sob nº 20167762605 na junta Comercial do Estado do Paraná, passando o BANCO BRADESCO S.A a ser o Credor do crédito hipotecário noticiado na Av.1 retro. Dou Fé. Salvador, 10 de fevereiro de 2023. O OFICIAL ou SUBOFICIAL.

DAJE 1573.002.182363. RS62,38 | DAJE COMPL. 1573.002.183328-RS26,46

R-6-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 177.687, recepcionado em 22/06/2023 - Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade de imóvel, datado de 20 de junho de 2023, assinado digitalmente protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Protocolo nº AC002554823, firmado pelo BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, em Osasco/SP, por seu advogado com escritório na Rua Professor Durval Guedes de Azevedo, 2-144, Jd. Infante Dom Henrique, Bauru/SP, juntamente com documentação acostada – (comprovante do pagamento do imposto de transmissão, comprovante de intimação do devedor JOAQUIM MANOEL DA SILVA NETO e certidão de decurso de prazo legal sem a purgação de débito); - procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, ao registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária ao BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, pelo valor **R\$242.080,59**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 647b.99f7.ea6d.0144.07be.74e1.c786.17e6.4396.8bcd; e251.162a.22ed.2e90.b3af.789d.dd87.deba.a6ef.43c3. Dou fé. Salvador, 12 de julho de 2023. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE 1573.002.204972-RS62,38 | Daje Compl. 1573.002.207355-RS2.404,48